

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Banco BPN Brasil S.A. (anteriormente BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.), relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2016 e de 2015, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais)

Ativo	2016	2015	Passivo	2016	2015
Circulante	153.743	219.014	Circulante	126.856	187.692
Disponibilidades (nota 4)	721	3.617	Depósitos (nota 11)	14.989	40.842
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5 (a))	18.603	47.799	Depósitos à vista	1.601	5.454
Aplicações no mercado aberto	18.603	47.799	Depósitos a prazo	13.388	35.388
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	28.088	31.347	Relações interfinanceiras	41	31
Carteira própria (nota 6)	2.213	5.402	Recebimentos e pagamentos a liquidar	41	31
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6 (e))	1.735	8.251	Relações interdependências (nota 19 (c))	84	516
Vinculados à prestação de garantias (nota 6)	24.140	17.694	Recursos em trânsito de terceiros	84	516
Relações interfinanceiras	57	71	Obrigações por empréstimos (nota 11)	72.285	118.284
Pagamentos e recebimentos a liquidar	1	5	Empréstimos no exterior	72.285	118.284
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central	56	66	Obrigações por repasses no país - instituições oficiais (nota 11)	14.919	15.396
Operações de crédito	77.649	92.632	Outras instituições	14.919	15.396
Setor público (nota 7)	189	-	Instrumentos financeiros derivativos (nota 6 (e))	9.750	732
Setor privado (nota 7)	80.642	94.753	Instrumentos financeiros derivativos	9.750	732
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(3.182)	(2.121)	Outras obrigações	14.788	11.891
Outros créditos	22.890	32.994	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	54	31
Carteira de câmbio (nota 10)	13.762	28.065	Carteira de câmbio (nota 10)	11.088	7.707
Rendas a receber	19	35	Fiscais e previdenciárias	310	358
Negociação e intermediação de valores (nota 19 (b))	154	-	Negociação e intermediação de valores (nota 6 (e))	262	88
Diversos (nota 9)	9.658	5.278	Dívidas subordinadas (nota 11)	144	122
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(703)	(384)	Diversas (nota 12)	2.930	3.585
Outros valores e bens	5.735	10.554	Exigível a longo prazo	71.058	77.566
Bens não de uso próprio (nota 8)	5.454	10.274	Depósitos (nota 11)	39.451	29.054
Provisões para desvalorizações (nota 8)	(78)	(374)	Depósitos a prazo	39.451	29.054
Despesas antecipadas	359	654	Obrigações por empréstimos (nota 11)	-	15.695
Realizável a longo prazo	65.690	91.748	Empréstimos no exterior	-	15.695
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	12.013	13.240	Obrigações por repasses no país - instituições oficiais (nota 11)	4.032	5.322
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6 (e))	-	2.712	Outras instituições	4.032	5.322
Vinculados à prestação de garantias (nota 6)	12.013	10.528	Outras obrigações	27.575	27.495
Operações de crédito	42.020	66.133	Fiscais e previdenciárias (nota 13 (a))	1.841	1.700
Setor público (nota 7)	1.000	-	Dívidas subordinadas (nota 11)	25.674	24.815
Setor privado (nota 7)	49.898	68.571	Diversas (nota 12)	60	980
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(8.878)	(2.438)	Resultados de exercícios futuros (nota 19 (d))	44	92
Outros créditos	3.126	3.827	Resultados de exercícios futuros	44	92
Rendas a receber	-	1	Patrimônio líquido	21.932	46.259
Diversos (nota 9)	4.309	4.631	Capital social - domiciliados no exterior	199.220	199.220
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(1.183)	(805)	Prejuízos acumulados	(177.288)	(152.961)
Outros valores e bens	8.531	8.548			
Bens não de uso próprio (nota 8)	8.825	8.530			
Provisões para desvalorizações (nota 8)	(296)	-			
Despesas antecipadas	2	18			
Permanente	457	847			
Investimentos	167	134			
Outros investimentos	167	134			
Imobilizado de uso	231	498			
Outras imobilizações de uso	1.303	2.208			
Depreciações acumuladas	(1.072)	(1.710)			
Intangível	59	45			
Ativos intangíveis	484	440			
Amortizações acumuladas	(425)	(395)			
Diferido	-	170			
Gastos de organização e expansão	860	1.471			
Amortizações acumuladas	(860)	(1.301)			
Total do ativo	219.890	311.609	Total do passivo	219.890	311.609

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais)

	2016	2015
Receitas da intermediação financeira	(10.378)	30.110
Operações de crédito (nota 19 (f))	8.663	12.226
Operações com títulos e valores mobiliários (nota 6 (d))	5.745	4.260
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6 (e))	(24.786)	10.308
Resultado de operações de câmbio (nota 19 (g))	-	3.316
Despesas da intermediação financeira	11.115	(25.385)
Operações de captação no mercado (nota 19 (h))	(5.494)	(4.149)
Operações de empréstimos, cessões e repasses (nota 19 (i))	19.441	(20.590)
Resultado de operações de câmbio (nota 19 (g))	(1.437)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (d))	(1.395)	(646)
Resultado bruto da intermediação financeira	737	4.725
Outras receitas (despesas) operacionais	(11.561)	(7.198)
Receitas de prestação de serviços (nota 19 (j))	238	531
Rendas de tarifas bancárias (nota 19 (j))	202	245
Despesas de pessoal (nota 19 (k))	(4.363)	(4.520)
Despesas administrativas (nota 19 (l))	(5.505)	(4.924)
Despesas tributárias	(234)	(491)
Outras receitas operacionais (nota 17)	203	5.054
Outras despesas operacionais (nota 18)	(2.102)	(3.093)
Resultado operacional	(10.824)	(2.473)
Resultado não operacional	(1)	38
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(10.825)	(2.435)
Imposto de renda e contribuição social (nota 15)	-	-
Prejuízo do semestre	(10.825)	(2.435)
Número de ações (em milhares) (nota 14 (a))	194.295	194.295
Prejuízo por lote de mil ações - R\$	(55,72)	(12,53)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: O Banco BPN Brasil S.A. (anteriormente BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.) ("Banco" ou "BPN Brasil"), sediado à rua Funchal, nº 203 - 9º andar - Vila Olímpia, tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos comerciais, inclusive operações de câmbio. O Banco era controlado pelo Banco Português de Negócios S.A. (BPN Portugal), com sede em Porto - Portugal. Em 2008, todas as ações representativas do capital social do BPN Portugal foram nacionalizadas pelo Estado Português. O acionista controlador passou a ter natureza jurídica de sociedade anônima de capital público e detido pela Direção Geral do Tesouro e Finanças. A sua gestão foi atribuída à Caixa Geral de Depósitos S.A. (CGD). Como parte do seu processo de reprivatização, o BPN Portugal constituiu durante o exercício de 2010 as entidades Parparticipadas, SGPS, S.A., Parvalorem, S.A. e Parups, S.A., a quem alienou um conjunto de seus ativos. Dentro desse contexto, o BPN Brasil passou a ser controlado indiretamente pela Parparticipadas, SGPS, S.A. Em 31 de julho de 2011, o Estado Português, através de comunicado do

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2014	194.070	(150.526)	43.544
Aumento de capital	5.150	-	5.150
Prejuízo do semestre	-	(2.435)	(2.435)
Em 30 de junho de 2015	199.220	(152.961)	46.259
Em 31 de dezembro de 2015	199.220	(166.463)	32.757
Prejuízo do semestre	-	(10.825)	(10.825)
Em 30 de junho de 2016	199.220	(177.288)	21.932

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

seu Ministério das Finanças, anunciou a venda de parte do BPN Portugal ao Banco BIC Português, S.A. (Banco BIC). A operação foi concluída em 30 de março de 2012 e abrangeu somente parte da operação em Portugal, não incluindo a operação brasileira. Em 26 de setembro de 2013, o Banco BIC celebrou contratos de compra e venda de quotas da sociedade BPN Participações Brasil Ltda. (BPN Participações), detentora do capital social do BPN Brasil, com a Parparticipadas, SGPS, S.A. e o Banco Angolano de Investimento, S.A. A operação foi submetida para análise do Banco Central do Brasil, que, em 31 de dezembro de 2015, indeferiu o pedido de transferência de controle do BPN Brasil. Em razão desta decisão, estão sendo adotadas as providências cabíveis para formalização do distrito junto ao Banco BIC, bem como para abertura de novo processo de venda do Banco, no pressuposto de continuidade operacional. Em 23 de março de 2016, o Banco requereu junto ao Banco Central do Brasil - BACEN, o cancelamento das carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, com a consequente mudança de objeto e denominação social para Banco BPN Brasil S.A.. Este processo foi aprovado pelo BACEN em 31 de maio de 2016.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras do BPN Brasil foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN. A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras: • Resolução CMN nº 3.566/08 - CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos; • Resolução CMN nº 3.604/08 - CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa; • Resolução CMN nº 3.750/09 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas; • Resolução CMN nº 3.823/09 - CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; • Resolução CMN nº 3.973/11 - CPC 24 - Eventos subsequentes; • Resolução CMN nº 3.989/11 - CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações; • Resolução CMN nº 4.007/11 - CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; • Resolução CMN nº 4.144/12 - CPC 00 (R1) - Emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicável onde não conflitam com as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN ou pelo Banco Central do Brasil - BACEN; e • Resolução CMN nº 4.424/15 - CPC 33 (R1) - Be-

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(10.825)	(2.435)
Prejuízo do semestre	(10.825)	(2.435)
Ajustes para reconciliar o prejuízo		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (nota 7 (d))	1.700	61
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (d))	(305)	585
Depreciações e amortizações (nota 19 (l))	367	138
Provisão (reversão) para riscos (nota 13 (a) e (b) e nota 12)	646	(338)
Atualização monetária - depósitos judiciais e contingências	(27)	(24)
Prejuízo ajustado do semestre	(8.444)	(2.013)
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	17.535	(21.055)
Relações interfinanceiras e interdependências	17	(33)
Operações de crédito (nota 7)	34.791	(21.882)
Outros créditos (nota 9)	20.740	(11.783)
Outros valores e bens (nota 8)	(151)	(39)
Aumento (redução) nos passivos operacionais	(36.687)	(9.553)
Depósitos (nota 11)	(36.687)	(9.553)
Relações interfinanceiras e interdependências (nota 19 (c))	(1.481)	(195)
Obrigações por empréstimos e repasses (nota 11)	(110.688)	60.908
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	9.750	732
Outras obrigações (nota 12)	1.495	6.183
Resultado de exercícios futuros (nota 19 (d))	(16)	(63)
IRPJ e CSLL pagos	-	-
Caixa gerado/aplicado nas atividades operacionais	(73.139)	1.207
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Alienação de imobilizado de uso	-	2
Aplicações em outros investimentos	(25)	-
Aplicações no imobilizado de uso	(31)	(55)
Aplicações no ativo intangível	(43)	(2)
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de investimentos	(99)	(55)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital (nota 14 (a))	-	5.150
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de financiamentos	-	5.150
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(73.238)	6.302
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	92.562	45.114
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre (nota 4)	19.324	51.416

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

nefícios a empregados. Não foram adotadas as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ainda não recepcionadas pelo BACEN. Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN. A Administração do Banco concluiu que na presente data, não são esperados efeitos decorrentes da entrada em vigor desses novos pronunciamentos. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 09 de agosto de 2016.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: (a) Resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários - carteira própria e em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme Resolução CMN nº 3.604/08. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. **(d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos - Circular BACEN nº 3.068/01:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são apresentados no ativo circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários; e • Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ("hedge") ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) Altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) Considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como "hedge" de acordo com sua natureza (circular BACEN nº 3.082/02): • "Hedge" de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de "hedge" e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período; e • "Hedge" de fluxo de caixa - a valorização ou desvalorização referente à parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela não efetiva é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de "hedge" contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. **(e) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de

continua...

risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos prazos conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas, até o 59º dia é contabilizada em receita e a partir do 60º dia é vedado o reconhecimento de encargos de qualquer natureza. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, 5 anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações efetuadas pela Administração para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação duvidosa, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as normas e instruções do CMN e do Banco Central do Brasil. (f) **Operações de câmbio:** As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base "pro-rata" dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável. (g) **Investimentos:** Os investimentos em títulos patrimoniais são demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas instituições. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos das provisões para perdas, quando aplicável. (h) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis, instalações e equipamentos de comunicação - 10% e o sistema de processamento de dados - 20%. (i) **Diferido:** Os gastos de organização e expansão, registrados ao custo de aquisição ou formação correspondem ao seguinte: • Benefícios em imóveis de terceiros, amortizados linearmente com base no prazo de locação de três anos; e • Gastos com desenvolvimento de logísticos - correspondem às despesas com cessão de uso de sistemas de *softwares* e consultoria para implantação dos sistemas de contabilidade, empréstimos e gerenciais, amortizados linearmente pelo prazo de 60 meses. Na conta de diferido não são registrados novos gastos, mas somente a amortização pelo prazo remanescente, em atendimento a introdução da Lei nº 11.638/07. (j) **Ativo intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Compostos basicamente por *softwares*, que são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso. (k) **Redução ao valor recuperável:** O CPC 01 (R1) estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 30 de junho de 2016 e 2015 não havia provisão para desvalorização de bens, além da provisão para desvalorização de bens não de uso próprio no montante de R\$ 374 (2015 - R\$ 374). (l) **Imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS:** Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	Porcentagem
Imposto de renda	15,00
Adicional de imposto de renda	10,00
Contribuição social	20,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 120 no semestre (R\$ 240 no exercício) a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro tributável (alterada de 15% para 20% a partir de 1º de setembro de 2015 e vigência até 31 de dezembro de 2018, quando retornará à alíquota de 15%, através da medida provisória nº 675, convertida em Lei nº 13.169 em 06 de outubro de 2015). (m) **Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. (i) Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; (ii) Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; (iii) Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e (iv) Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais, que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal. (n) **Outros ativos e passivos:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base "pro-rata" dia). (o) **Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação do ativo imobilizado; (ii) amortização de itens do intangível; (iii) provisão para perdas com operações de crédito e passivos contingentes; (iv) "impairment" dos ativos não financeiros; e (v) ajuste a mercado de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nestas estimativas. (p) **Operações de venda ou transferência de ativos financeiros:** Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para outra entidade. O Banco realiza operações de cessão de crédito com transferência substancial dos riscos e benefícios.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2015
Disponibilidades	721	3.617
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	18.603	47.799
Total	19.324	51.416

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

(a) Composição	2016	2015
Aplicações no mercado aberto		
Lastro em títulos públicos (i) (nota 4)		
Letras financeiras do tesouro - LFT	8.004	-
Letras do tesouro nacional - LTN	1.599	11.000
Notas do tesouro nacional - NTN	9.000	36.799
Total	18.603	47.799

(i) Os prazos de vencimentos dos títulos que lastreiam as operações compromissadas, variam entre os meses de julho de 2017 a agosto de 2030.

(b) Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2016	2015
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 6 (d))	3.329	2.437

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários está classificada na categoria "para negociação" e "mantidos até o vencimento", por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento, bem como a composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos. O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de atender às necessidades, a fim de administrar exposições a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. O gerenciamento e acompanhamento desse risco é efetuado por meio de políticas e estratégias de operação, assim como limites para posições assumidas e o crédito concedido às contrapartes, consoantes as diretrizes estabelecidas pela Administração.

(a) Composição por classificação

	2016		2015	
	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/contábil	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/contábil
Carteira própria e vinculada livres				
Letras financeiras do tesouro - LFTs	2.214	2.213	5.406	5.402
Vinculados à prestação de garantias				
Letras financeiras do tesouro - LFTs	36.166	36.153	28.235	28.222
Instrumentos financeiros derivativos - "swaps"	1.780	1.735	10.781	10.963
Total	40.160	40.101	44.422	44.587

(b) Composição por emissor

	2016	2015
Títulos para negociação Público		
Governo federal	38.366	33.624
Instrumentos financeiros derivativos - "swaps" Privado	-	-
Instituições financeiras	1.735	10.963
Total	40.101	44.587

(c) Composição por prazo de vencimento

	2016		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Títulos públicos			
Letras financeiras do tesouro - LFTs	26.353	12.013	38.366
Instrumentos financeiros derivativos - "swaps"	1.735	-	1.735
Total	28.088	12.013	40.101

	2015		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Títulos públicos			
Letras financeiras do tesouro - LFTs	23.096	10.528	33.624
Instrumentos financeiros derivativos - "swaps"	8.251	2.712	10.963
Total	31.347	13.240	44.587

Resumo da estrutura de hedge

	Valor referencial		Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)	Ajuste de valor de mercado
	Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	Banco	Contraparte		
Operações Ativas								
Objeto de hedge contábil								
Pré-Dólar X CDI	64.704	69.669	61.750	69.669	61.654	(7.919)	(8.015)	
Operações Ativas								
Objeto de hedge contábil								
Pré-Dólar X CDI	93.932	99.197	109.054	99.197	109.428	9.857	10.231	

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/02. O Banco aplica o hedge de risco de mercado para proteger contra o risco de exposição cambial para pagamentos de principal e dos juros cambiais prefixados, referente à captação de recursos contraídos no exterior. Os relacionamentos de hedge foram designados a partir de outubro de 2014. A estrutura da operação é uma combinação de contratos de swap cambial utilizados como instrumentos derivativos de hedge e de obrigações por empréstimos no exterior captados em moeda norte americana, designado como item objeto de hedge. O valor a mercado da captação externa, item objeto de hedge, leva-se em consideração as características da operação com relação a taxa de juros e o seu prazo para determinação do valor futuro dos fluxos de caixa, que serão descontados a valor presente pelas taxas de mercado, calculadas com base nos preços negociados na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Em 30 de junho de 2016 e de 2015, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos qualificados como hedge contábil de fluxo de caixa.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(a) Composição total da carteira

	Crédito			Provisões			Total líquido
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total bruto	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	
Carteira de crédito							
Empréstimos e títulos descontados	52.527	47.654	100.181	(2.962)	(8.858)	(11.820)	88.361
Financiamentos	13.536	741	14.277	(135)	(7)	(142)	14.135
Financiamentos rurais e agroindustriais	14.768	2.503	17.271	(85)	(13)	(98)	17.173
Total de operações de crédito	80.831	50.898	131.729	(3.182)	(8.878)	(12.060)	119.669
Carteira de outros créditos							
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 10)	3.112	-	3.112	(93)	-	(93)	3.019
Outros créditos - rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 10)	143	-	143	(4)	-	(4)	139
Títulos e créditos a receber (nota 9)	1.893	2.083	3.976	(606)	(1.183)	(1.789)	2.187
Total de outros créditos	5.148	2.083	7.231	(703)	(1.183)	(1.886)	5.345
	Crédito			Provisões			Total líquido
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total bruto	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	
Carteira de crédito							
Empréstimos e títulos descontados	65.114	62.573	127.687	(1.897)	(2.407)	(4.304)	123.383
Financiamentos	13.737	379	14.116	(137)	(3)	(140)	13.976
Financiamentos rurais e agroindustriais	15.902	5.619	21.521	(87)	(28)	(115)	21.406
Total de operações de crédito	94.753	68.571	163.324	(2.121)	(2.438)	(4.559)	158.765
Carteira de outros créditos							
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 10)	20.425	-	20.425	(174)	-	(174)	20.251
Outros créditos - rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 10)	209	-	209	(2)	-	(2)	207
Títulos e créditos a receber (nota 9)	1.987	1.800	3.787	(208)	(805)	(1.013)	2.774
Total de outros créditos	22.621	1.800	24.421	(384)	(805)	(1.189)	23.232

(b) Composição por vencimento

	2016	2015
Operações vencidas	5.779	107
A vencer		
Até 90 dias	25.355	55.128
De 91 a 360 dias	54.846	62.139
Acima de 360 dias	52.980	70.371
Total	138.960	187.745

(d) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez

	2016	2015
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5 (b))	3.329	2.437
Rendas de títulos de renda fixa	2.416	1.823
Total	5.745	4.260

(e) **Resultado com instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos estão apresentados por tipo de papel e possuem vencimento até novembro de 2016, como segue:

	Valor		Resultado do período
	Ativo	Passivo	
"Swaps"			
Pré-dólar X CDI	1.735	9.750	64.704
Futuros	-	262	28.348
Total	1.735	10.012	93.052

	Valor		Resultado do período
	Ativo	Passivo	
"Swaps"			
Pré-dólar X CDI	10.963	732	93.932
Futuros	-	88	17.249
Total	10.963	820	111.181

As operações de futuros, "swap" são registradas em contas patrimoniais e de compensação pelo valor do contrato ou valor referencial e estão registradas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e de Futuros ou na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. (f) **Hedge contábil:** As operações de derivativos do BPN Brasil tem o objetivo de proteção da operação de captação de recursos, cuja valorização ou desvalorização decorrente de ajuste a valor de mercado é registrada diretamente nas contas de resultado. Tais operações têm como objetivo primário a mitigação do risco de oscilação das taxas cambiais e de juros por conta das captações no exterior. O quadro a seguir demonstra os valores dos contratos designados como instrumentos financeiros de hedge e do item objeto de hedge, em 30 de junho de 2016 e de 2015:

Resumo da estrutura de hedge

	Valor do mercado		Efetividade
	Objeto de hedge	Instrumento de hedge	
Item objeto de hedge	Valor do principal	Instrumento de hedge	
Empréstimo	64.704	Pré-dólar X CDI	99,68%
Total	61.458	61.654	

Resumo da estrutura de hedge

	Valor do mercado		Efetividade
	Objeto de hedge	Instrumento de hedge	
Item objeto de hedge	Valor do principal	Instrumento de hedge	
Empréstimo	93.932	Pré-dólar X CDI	99,77%
Total	109.172	109.428	

O risco da carteira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa estão assim distribuídos:

Nível de risco	Percentual da provisão	2016			2015		
		Operações vencidas	Operações a vencer	Total	Provisão	Total	Provisão
AA	-	-	12.487	12.487	-	27.606	-
A	0,5	-	22.821	22.821	114	56.547	283
B	1	-	36.633	36.633	366	67.545	675
C	3	3.384	21.958	25.342	760	15.523	466
D	10	80	29.497	29.577	2.958	16.924	1.692
F	50	1.989	2.715	4.704	2.352	1.936	968
H	100	326	7.070	7.396	7.396	1.664	1.664
		5.779	133.181	138.960	13.946	187.745	5.748

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2016	2015
Saldos iniciais	23.326	7.645
Constituição/reversão líquida	1.395	646
Créditos baixados para prejuízo/revertidos	(10.775)	(2.543)
Saldos finais	13.946	5.748

(e) Créditos renegociados: O saldo dos créditos renegociados no semestre foi de R\$ 59.026 (2015 - R\$ 21.803). **(f) Recuperação de créditos baixados para prejuízo:** No semestre, não houve recuperação de créditos baixados para prejuízo (2015 - R\$ 2.429).

8. OUTROS VALORES E BENS: Referem-se a bens não de uso próprio recebidos em dação em pagamento de operações de crédito e despesas antecipadas.

Bens não de uso próprio

	2016	2015
Imóvel	13.316	17.725
Terreno	296	412
Máquinas e equipamentos	667	667
Provisão para desvalorização	(374)	(374)
Total	13.905	18.430

9. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2016	2015
Títulos e créditos a receber (nota 7 (a))	1.800	3.787
Depósito judicial PIS (nota 13 (a))	2.227	2.031
Depósitos judiciais trabalhistas e cíveis (i)	3.606	1.300
Pagamentos a ressarcir	-	314
Adiantamentos diversos	192	204
Devedores por compra de valores e bens (nota 7 (a))	2.176	522
Impostos a compensar	7	7
Devedores diversos no exterior (ii)	3.959	544
Outros valores a receber (iii)	-	1.200
Total	13.967	9.909
Curto prazo	9.658	5.278
Longo prazo	4.309	4.631

(i) Referem-se a valores depositados judicialmente em reclamações trabalhistas envolvendo ex-funcionários do Banco e da empresa Sabrico S.A. (Sabrico), bem como ações cíveis, consideradas como risco de perda provável, possível e remota pelos assessores jurídicos do Banco (vide nota 13 (b) e (d)).

(ii) Referem-se a valores pagos durante o processo de compra pelos acionistas do Banco BIC, os quais serão liquidados quando do encontro de contas previsto no contrato de compromisso de compra e venda (R\$ 1.029) e a execução da garantia da operação de crédito da Liz Construções e Empreendimentos no montante de R\$ 2.930, liquidada em 06/07/2016.

(iii) Refere-se substancialmente a valores a receber pela alienação a prazo de bens móveis.

10. OPERAÇÕES DE CÂMBIO

	2016	2015
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	8.092	26.297
Direitos sobre vendas de câmbio	5.680	3.698
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 7 (a))	143	209
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(153)	(2.139)
Total	13.762	28.065
Passivo		
Obrigações por compra de câmbio	8.592	24.442
Câmbio vendido a liquidar	5.608	3.690
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 7 (a))	(3.112)	(20.425)
Total	11.088	7.707

11. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES, EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR E REPASSES: Abertura dos depósitos, captações e repasses por vencimento:

Depósitos e captações	2016					2015				
	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
À vista	1.601	-	-	-	1.601	1.601	-	-	-	1.601
A prazo	-	1.966	11.422	39.451	52.839	-	-	-	-	-
Total de depósitos	1.601	1.966	11.422	39.451	54.440	1.601	-	-	-	1.601
Empréstimos no exterior (i)	-	26.951	45.334	-	72.285	-	-	-	-	133.979
Dívida subordinada (ii)	-	-	144	25.674	25.818	-	-	-	-	24.937
Repasses no país (iii)	-	-	14.919	4.032	18.951	-	-	-	-	20.718
Total de captação	-	26.951	60.397	29.706	117.054	-	-	17.149	171.494	249.530

(i) Representados por recursos captados no exterior junto às instituições financeiras. Em 30 de junho de 2016, os encargos financeiros variam entre 1,86719% a 1,8919% a.a. + libor (2015 - 1,4044% a 2,4510% a.a. + libor), com vencimentos até novembro de 2016 (2015 - até outubro de 2016). Conforme descrito na nota 6 (f) a porção correspondente a R\$ 61.458 é objeto de hedge de risco de mercado, estando contabilizada ao valor justo.

(ii) Dívida subordinada refere-se à captação no exterior junto ao BPN Portugal no montante de US\$ 8 milhões, realizada em 4 de junho de 2008. Na sequência da aquisição do capital social do BPN Portugal pelo Banco BIC, este passou a ser o credor da dívida subordinada, conforme atualização no BACEN em junho de 2014. A operação está autorizada a integrar o seu capital de nível II nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, e homologado pelo BACEN em 25 de agosto de 2008. Os encargos financeiros são calculados pela libor semestral mais spread com vencimentos até maio de 2018. Em 30 de junho de 2016 devido à nova regulamentação de capital que impôs limites de utilização da dívida subordinada, o valor computado de capital de nível II é de R\$ 10.327 (2015 - R\$ 11.490).

(iii) Representados por operações de repasses: Funcafé: Juros prefixados de 1% a 6%, com vencimentos até novembro de 2019.

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	2016	2015
Provisões para pagamentos a efetuar - pessoal	913	1.081
Comissões a pagar (i)	-	251
Provisão de serviços técnicos especializados	81	71
Provisão de serviços de terceiros	122	126
Provisões para demais ações trabalhistas e cíveis (nota 13 (b))	1.218	635
Provisão sobre fianças prestadas	118	113
Outras provisões operacionais (ii)	-	1.446
Provisão para publicação de balanço	31	43
Aluguéis e condomínio	170	525
Outras	337	274
Total	2.990	4.565
Curto prazo	2.930	3.585
Longo prazo	60	980

(i) Comissões a pagar aos correspondentes bancários.

(ii) Refere-se substancialmente a provisão sobre valores relativos a alienação a prazo de bens móveis.

13. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS: (a) **Obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** PIS: O BPN Brasil ajuizou mandado de segurança para assegurar o direito de calcular e recolher PIS de acordo com a Lei Complementar nº 07/70, em relação aos fatos geradores ocorridos após março de 2006 ou, subsidiariamente, garantir o direito de recolher PIS somente com base em suas receitas provenientes da prestação de serviços, compensando-se os valores indevidamente recolhidos desde julho de 2003, nos termos das Leis nºs 9.430/96 e 9.250/95, por ser a Lei nº 9.718/98 não aplicável às instituições financeiras. O processo foi classificado como obrigação legal, tendo provisões e depósitos judiciais, conforme demonstrado:

	2016		2015	
	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial
Saldos iniciais	1.771	2.130	1.639	1.943
Constituição/reversão	-	-	4	4
Atualização	70	97	57	84
Saldos finais	1.841	2.227	1.700	2.031

(b) **Provisões para processos trabalhistas:** Sabrico: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários da Sabrico, pertencente ao grupo SLN, em que o BPN Brasil foi incluído no polo passivo, pleiteando o recebimento de valores referentes a verbas rescisórias, em especial, aviso prévio, 13º salário, férias indenizadas e proporcionais, multa, horas extras e reflexos, danos materiais e morais. A provisão foi formulada levando em conta as verbas pleiteadas nas ações trabalhistas, observando-se a lei, jurisprudência e parecer dos assessores jurídicos externos. Em 30 de junho de 2016 e 2015, não há causa trabalhista com parecer provável de perda. Demais ações trabalhistas: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários do BPN Brasil pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidas, em especial horas extras e reflexos. As causas prováveis trabalhistas foram provisionadas, conforme demonstrado:

	2016		2015	
	Sabrico	trabalhistas	Sabrico	trabalhistas
Saldos iniciais	-	596	2.306	513
Constituição	-	672	-	516
Reversão por baixa	-	(50)	(2.306)	(433)
Saldos finais	-	1.218	-	596
Depósito judicial	-	1.218	-	46

(c) **Provisão para processo cível:** Ação cível da BPN Créditos, onde o Banco foi mencionado no polo passivo:

	2016		2015	
	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial
Saldos iniciais	45	45	-	39
Constituição	(45)	(45)	39	-
Saldos finais	-	-	39	39

(d) **Passivos contingentes classificados como risco de perda possível:** São processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente. Os principais processos são: Sabrico: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários da empresa Sabrico, pertencente ao grupo SLN, em que o BPN Brasil foi incluído no polo passivo, pleiteando o recebimento de valores referentes a verbas rescisórias, em especial, aviso prévio, 13º salário, férias indenizadas e proporcionais, multa, horas extras e reflexos, danos materiais e morais, no valor de R\$ 7.080 (2015 - R\$ 6.037), para as quais existem depósitos judiciais no montante de R\$ 993 (2015 - R\$ 887). Demais ações trabalhistas e cíveis: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários do Banco pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidas, em especial horas extras e reflexos. Ações cíveis pleiteando a revisão de cláusulas de contratos firmados com o Banco, em especial encargos, juros e multa, no valor de R\$ 18.635 (2015 - R\$ 1.386), para os quais existem depósitos judiciais no montante de R\$ 1.265 (2015 - R\$ 271). Depósito judicial sobre ações cujo diagnóstico de perda é remoto R\$ 93 (2015 - R\$ 56). Desmutualização dos títulos patrimoniais da CETIP: O Banco possui processo administrativo no valor de R\$ 473 que tem por objeto apurar ganho tributável, auferido em julho de 2008, na alegada devolução de patrimônio social decorrente do processo conhecido como desmutualização da CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP Associação").

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (a) **Capital social:** O capital social está representado por 194.294.940 (2015 - 194.294.940) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas. (b) **Reserva de lucros:** Conforme determinado na Lei nº 6.404/76, a reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do semestre, limitada a 20% do capital social. (c) **Dividendos e juros sobre o capital próprio:** Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido anual ajustado na forma da legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Os encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações são demonstrados a seguir:

	2016	2015
Resultado antes do IR e da CS	(10.825)	(2.435)
Expectativa de crédito de IRPJ e CSLL	4.871	974
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes	-	-
Despesas não dedutíveis	(294)	(362)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias sem constituição de crédito tributário	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(783)	(834)
Reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa	167	1.296
Provisão para riscos fiscais	(32)	(24)
Provisão para riscos trabalhistas	(339)	(206)
Outras diferenças temporárias	(73)	57
Prejuízo fiscal e base negativa do semestre não registrados	(3.517)	(901)
Total do crédito (despesa) de IR e CS contabilizado	-	-

Créditos tributários não constituídos: Em 30 de junho de 2016, existiam créditos tributários não constituídos no montante de R\$ 61.908 (2015 - R\$ 51.386), sendo R\$ 31.013 (2015 - R\$ 25.416) sobre diferenças temporárias e R\$ 30.895 (2015 - R\$ 25.970) sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

16. PARTES RELACIONADAS: As transações com partes relacionadas estão refletidas nas seguintes contas:

(a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

	2016	2015
Remuneração e encargos	956	1.218
Previdência privada	26	42

O Banco possui o plano de previdência privada complementar como benefício aos seus funcionários na modalidade PGBL do HSBC Vida e Previdência S.A. e contribui com o mesmo montante aplicado pelo contribuinte. No semestre o valor foi de R\$ 110 (2015 - R\$ 133).

(b) Outras partes relacionadas

	Passivo		Resultado	
	2016	2015	2016	2015
BPN Creditus Brasil Promotora de Vendas				
- Certificado de depósito bancário	1	1	-	-
- Depósito à vista	5	5	-	-
BPN Participações Brasil Ltda.				
- Certificado de depósito bancário	-	34	2	2
- Depósito à vista	1	-	-	-
Diretoria				
- Depósito a prazo	148	35	11	2
- Depósito à vista	87	119	-	-

17. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2016	2015
Reversão de provisões sobre fianças prestadas	26	-
Rendas de títulos de crédito - sem característica de concessão de crédito	-	157
Recuperação de encargos e despesas	71	69
Atualização de depósito judicial	106	104
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	2.429
Reversão da provisão de contingência trabalhista processos Sabrico	-	2.295
Total	203	5.054

18. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2016	2015
Provisão sobre fianças prestadas	-	113
Outras provisões operacionais	-	1.446
Constituições/atualizações de riscos fiscais e trabalhistas	1.494	688
Ação processo Sabrico (i)	125	23
Descontos concedidos	477	791
Outras despesas operacionais	6	32
Total	2.102	3.093

(i) Refere-se à condenação de processos da Sabrico no valor de R\$ 125 (2015 - R\$ 23). Em 30 de junho de 2016 e 2015, não houve constituição de provisão.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (a) No 1º semestre de 2016 e de 2015, não foram realizadas operações de cessão de crédito. (b) Outros créditos por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 154, refere-se ao depósito de 03 (três) meses de aluguel antecipado em decorrência da mudança de endereço do Banco para a rua Funchal nº 203 - 9º andar - Vila Olímpia. (c) **Relações interdependências - Recursos em trânsito de terceiros, no passivo, referem-se a ordens recebidas no exterior a cumprir de clientes, no montante de R\$ 84 (2015 - R\$ 516).** (d) Resultados de exercícios futuros referem-se a comissões recebidas sobre garantias prestadas e a retenção de rendas sobre operações de crédito, a serem diferidas pelo prazo dos contratos, no montante de R\$ 44 (2015 - R\$ 92). (e) As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outras garantias, totalizam R\$ 15.842 (2015 - R\$ 26.089) e estão registradas em conta de compensação. No 1º semestre de 2016 e de 2015 não existem valores de avais e fianças honradas a terceiros. (f) Receita da intermediação financeira - operações de crédito

	2016	2015
Rendas de empréstimos	6.455	10.228
Rendas de títulos descontados	3	-
Rendas de financiamentos	115	110
Rendas de financiamentos a exportação	1.025	846
Rendas de financiamentos rurais	1.065	1.042
Total	8.663	12.226

(g) Resultado de operações de câmbio

	2016	2015
Rendas de câmbio exportação	323	465
Rendas de câmbio importação	14	29
Despesas de operações de câmbio outras	(280)	(105)
Receita de variação cambial	(1.494)	2.927
Total	(1.437)	3.316

(h) Despesa da intermediação financeira - operações de captação no mercado

	2016	2015
Despesas de depósitos a prazo	5.267	3.930
Despesas de operações compromissadas	4	10
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC	223	209
Total	5.494	4.149

(i) Despesa (receita) da intermediação financeira - operações de empréstimos, cessões e repasses

	2016	2015
Despesas de empréstimos no exterior	(18.016)	17.176
Despesas de repasses - outras instituições oficiais	569	279

20. ACORDO DE BASEILEIA: O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar. Estes normativos tratam dos seguintes assuntos: • Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução 4.192/13); e • Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução 4.193/13). As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Entre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador. As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem percentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, e que seguirão o cronograma apresentado a seguir:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital principal (a) (mínimo + adicional)	4,5%	4,5%	4,5%	5,125 a 5,75%	5,75 a 7,0%	6,375 a 8,25%	7,0 a 9,5%
Nível I (b) (mínimo + adicional)	5,5%	5,5%	5,5%	6,625 a 7,25%	7,25 a 8,5%	7,875 a 9,75%	8,5 a 11,0%
PR (c) (mínimo + adicional)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5 a 11,125%	10,5 a 11,75%	10,5 a 12,375%	10,5 a 13,0%

(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;
 (b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e
 (c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contra cíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época. As novas regras de Basileia III passaram a vigorar a partir de 1º de outubro de 2013 e seguem cronograma elaborado internacionalmente até sua efetiva implantação em 1º de janeiro de 2022. No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de Patrimônio de Referência e o índice de Basileia, considerando a regra vigente:

	2016	2015
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	32.234	57.578
Patrimônio de referência Nível I	21.907	46.088
Patrimônio líquido	21.907	46.088
Patrimônio de referência Nível II (nota 11 (ii))	10.327	11.490
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	23.147	28.711
Exposição ao risco de crédito - RWAcpad (anteriormente Pepr)	18.440	26.361
Risco operacional - RWAOpad (anteriormente Popr)	1.210	1.728
Risco mercado - RWAcam (anteriormente Pcam)	3.229	506
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 11%)	23.147	28.711
Índice de Basileia	15,32%	22,06%
Parcela de taxa de juros no Banking Book (Pbanking)	267,73	116,63

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS: (a) Risco operacional: Com o intuito de envolver todos os funcionários do BPN Brasil, a estrutura da área retrata uma atuação compartilhada do controle do risco operacional, em que todos os funcionários devem acompanhar a conformidade de seus processos e a exposição ao risco a que as atividades estão sujeitas para estabelecer e praticar controles internos e planos de ação que minimizem o risco e corrijam as deficiências. A estrutura de risco operacional no Banco está subordinada à Diretoria executiva, que é envolvida imediatamente em todos os eventos relevantes e participa ativamente no acompanhamento das ações que visam à mitigação desses riscos. O BPN Brasil implantou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional em conformidade com a Resolução CMN nº 3.380/06 e compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas do Banco, cuja política foi aprovada pela Diretoria executiva do BPN Brasil. **(b) Administração de risco de crédito:** Em conformidade com as determinações do BACEN (Resoluções CMN nº 2.682/99, 2.844/01, 3.721/09, e 4.388/14, entre outras), e da filosofia de risco da organização, a estrutura de gerenciamento do risco de crédito do BPN Brasil está preparada para identificar, mensurar, controlar e definir ações para mitigação dos riscos associados ao crédito, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco. **(b.1) Principais atribuições e responsabilidades da gestão de crédito:** Comitê de crédito: Avalia e decide sobre todos os limites

e/ou aprovações de operações de crédito submetidas pela área comercial. O comitê de crédito é o único órgão com alçada para aprovações de crédito, que têm como regra a aprovação condicionada ao parecer favorável por unanimidade dos membros do comitê. **(b.2) Análise de crédito:** Efetua análise econômico-financeira dos clientes, qualidade das informações e restritivos (apontamentos, PLD etc.), fornecendo parecer técnico e relatórios para apreciação do comitê de crédito. **(b.3) Monitoramento de crédito:** Confecciona as atas de comitê de crédito, controla os limites e autoriza desembolsos após verificação da conformidade das políticas internas e especificações das aprovações do comitê e emite diversos relatórios gerenciais destinados à gestão dos riscos pelas partes interessadas. **(b.4) Recuperação de crédito:** Gestão dos créditos problemáticos e executa ações visando a recuperação de créditos não liquidados. **(c) Administração de risco de mercado e de liquidez:** A área de gestão de riscos de mercado e liquidez é uma área altamente qualificada, que reporta-se diretamente à Diretoria executiva. A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter um controle estruturado para o acompanhamento das posições dos ativos negociáveis e dos passivos exigíveis, em consonância com o perfil operacional do BPN Brasil, de forma a evidenciar o risco de liquidez, conforme determinam as Resoluções CMN nºs 4.090/12 e 4.388/14. Neste contexto, a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é realizado de forma periódica por meio da utilização de instrumentos como VaR - Value-at-Risk, stress test, backtesting. **(d) Gerenciamento de capital:** O BPN Brasil possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com o porte e complexidade de suas operações, visando o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos os quais está exposto, em conformidade com as disposições das Resoluções CMN nºs 3.988/11 e 4.388/14. O resumo das descrições das estruturas de gerenciamento de riscos está publicado em diretório de acesso público, disponível no endereço: http://www.bpnbrasil.com.br/gestaoderiscos_politicas.htm.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES: Em junho de 2016, o BPN Brasil apresentou deficiência de seu limite mínimo de capital realizado e patrimônio líquido, conforme estabelecido pelos incisos I, II e III e § 3º do artigo 1º do regulamento anexo II à Resolução nº 2.099 de 17 de agosto de 1994, com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 2.607, de 27 de maio de 1999. O Banco aguarda para 3º trimestre de 2016, através de sua acionista a BPN Participações Brasil Ltda., a remessa de aporte de capital da Parparticipadas, SGPS, S.A., a fim de regularizar esta deficiência. Ainda neste sentido, o BPN Brasil tem operado com a estratégia de não realização de novas operações, até a conclusão de novo processo de venda do Banco (vide nota explicativa nº 1).

DIRETORIA EXECUTIVA
Luiz Alberto Fortuna Stouthandel
Rubens do Prado
Ivan Luis Nacsa - CRC TC 1SP - 210951/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do **Banco BPN Brasil S.A.** (anteriormente BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.) - São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco BPN Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação

da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BPN Brasil S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. **Ênfases - Riscos trabalhistas** - Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras, que menciona que o Banco foi citado em diversas ações judiciais de natureza trabalhista, impetradas contra a antiga empresa não financeira no Brasil, ligada ao seu antigo acionista controlador em Portugal, para as quais a classificação de risco foi avaliada pelo assessor jurídico como possível, no montante de R\$ 7.080 em 30 de junho de 2016. A referida antiga empresa ligada, entretanto, ainda possui outras ações trabalhistas em discussão judicial, nas quais o Banco não foi citado judicialmente até o presente momento e nenhuma provisão foi registrada, tendo em vista a não existência de uma obrigação presente estimada, de acordo com a Resolução nº 3.823 de 16 de dezembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Indeferimento do processo de alienação do controle acionário** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 26 de setembro de 2013 a Parparticipadas, SGPS, S.A., controlada indiretamente pelo Governo de Portugal, juntamente com o Banco Angolano de Investimentos, S.A. alienou a totalidade das cotas da controladora do Banco (BPN Participações Brasil Ltda.) ao Banco BIC Português, S.A. ("Banco BIC"), sediado em Angola, e aos seus acionistas indicados. A operação foi submetida para análise do Banco Central do Brasil, que indeferiu o pedido de transferência de controle do Banco. Em

razão dessa decisão, estão sendo adotadas as providências cabíveis para formalização do distrato junto ao Banco BIC, bem como para abertura de novo processo de venda do Banco. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Observância aos limites mínimos de capital realizado e de patrimônio líquido** - Conforme divulgado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, em junho de 2016, o BPN Brasil apresentou deficiência de seu limite mínimo de capital realizado e patrimônio líquido, conforme estabelecido pelos incisos I, II e III e § 3º do artigo 1º do regulamento anexo II à Resolução nº 2.099 de 17 de agosto de 1994, com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 2.607, de 27 de maio de 1999. O Banco aguarda para o 3º trimestre de 2016, através de sua acionista a BPN Participações Brasil Ltda., a remessa de aporte de capital da Parparticipadas, SGPS, S.A., a fim de regularizar esta deficiência. Ainda neste sentido, o BPN Brasil tem operado com a estratégia de não realização de novas operações, até a conclusão de novo processo de venda do Banco. Em 23 de março de 2016, o Banco requereu junto ao Banco Central do Brasil - BACEN, o cancelamento das carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, com a consequente mudança de objeto e denominação social para Banco BPN Brasil S.A. este processo foi aprovado pelo BACEN em 31 de maio de 2016. Portanto, a continuidade do Banco depende da execução dessas medidas, bem como da conclusão de um novo processo de venda, conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 12 de agosto de 2016

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
 CRC nº 2 SP 011609/O-8
 Vanderlei Minoru Yamashita
 Contador
 CRC nº 1 SP 201506/O-5

